



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº. 10/2025.

INSTAURA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI – PARA APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 40, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 57 do Regimento Interno, e, ainda:

CONSIDERANDO o requerimento subscrito por 1/3 dos vereadores e aprovado pelo Plenário, noticiando supostas irregularidades no pagamento de serviços extraordinários e gratificações aos servidores públicos municipais, no período de **01/01/2022 a 31/05/2025**, de forma reiterada e em sucessiva quantidade de horas trabalhadas, sem a devida justificativa ou em desconformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que os fatos descritos são de relevante interesse para a vida pública, sobretudo para a ordem constitucional, legal e econômica do Município, impondo sua investigação, elucidação e fiscalização pelo Poder Legislativo Municipal, através de Comissão Parlamentar de Inquérito;

CONSIDERANDO que na reunião extraordinária realizada no dia 16/06/2025 no plenário da Câmara Municipal de Dores do Turvo já foram definidos os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, respeitada a proporcionalidade partidária, bem como foram designados os seus respectivos componentes, quais sejam, Presidente, Relator e Secretário;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a devida apuração dos fatos;

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – destinada a apuração do seguinte fato certo de determinado:

I - Pagamento de serviço extraordinário e gratificação aos servidores públicos municipais, no período de **01/01/2022 a 31/05/2025**, de forma reiterada e em sucessiva quantidade de horas trabalhadas, sem a devida justificativa ou em desconformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. Ficam designados, como membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada por esta Portaria, os seguintes vereadores:

I - Júlio Maria de Souza - Presidente;

II - Alex Alves Nogueira – Relator;

III - Arlindo Carlos da Silva – Secretário

Art. 3º. A Comissão Parlamentar de Inquérito deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120(cento e vinte) dias contados da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 60(sessenta) dias, à juízo do Plenário.

Art. 4º. A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída por esta Portaria terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, com ampla ação nas pesquisas destinadas a apuração do fato nela descrito.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dorés do Turvo/MG, 17 de junho de 2025

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460